

LIDO
Na Sessão de:

03/10/2019



APROVADO
Na Sessão de:

03/10/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em 29/03/2019 Horas 10:56 Sobnº 713 Ass. <i>[Assinatura]</i> Protocolo Interno	☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 56
	AUTORES: Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB		
LIDO ____/____/____	APROVADO 1º TURNO ____/____/____	APROVADO 2º TURNO ____/____/____	☒ APROVADO ☐ REJEITADO <i>[Assinatura]</i> Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº _____ DE _____ DE MARÇO DE 2019.

"Pedido de encaminhamento de informações sobre o adicional noturno pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres".

O Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta o presente **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Casa de Leis, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para que encaminhem a esta Câmara Municipal de Cáceres, com a máxima urgência, cópia do decreto municipal que regulamenta o pagamento do adicional noturno aos servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres, bem como todas as informações e respectivos documentos, relacionados a forma de como está sendo feito/realizado/calculado o pagamento desse adicional, vez que, foram feitas várias/inúmeras reclamações de servidores, no sentido de que o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cáceres, cumprindo o que dispõe o referido Decreto Municipal, está exigindo que todos os servidores que trabalham no período noturno, e, que tem direito a receber adicional noturno, cumpram com uma carga horária além da que foi estabelecida por lei, onde foi informado que os servidores tem que cumprir 200 (duzentas) horas mensais, para que possam ter direito ao

Jerônimo Gonçalves

Vereador - PSB
2017/2020

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CACERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

recebimento desse adicional, o que está em total contrariedade ao disposto na artigo 175, da Lei Complementar Municipal nº 25/97 (Estatuto dos Servidores do Município de Cáceres), que prevê:

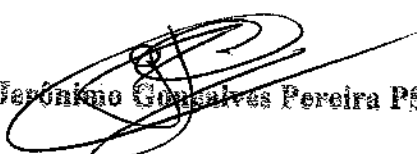
"Subseção VII - Do Adicional Noturno

Art. 175. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como 52" (cinquenta e dois minutos) e 30" (trinta segundos).

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no Art. 169, deste Estatuto."

Assim, considerando que, se confirmada tal conduta, bem como a existência de referido decreto, pode, em tese, configurar violação ao princípio da legalidade, previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, faz-se necessário o encaminhamento urgente destas informações/documentos, para que este Poder Legislativo possa adotar as medidas legais cabíveis.

Sala das Sessões, 29 de março de 2019.


Jerônimo Gonçalves Pereira PSB - Vereador

Jerônimo Gonçalves

Vereador - PSB

2017/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Justificação

Este vereador recebeu várias reclamações de servidores do Município de Cáceres/MT, no sentido de que o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal está exigindo dos servidores que trabalham em período noturno, uma carga horária de 200 horas mensais, que não encontra previsão legal, bem como está em contrariedade com a carga horária do concurso público que realizaram, razão pela qual se faz necessário a análise urgente das documentações relacionadas ao pagamento deste adicional.

Assim, o presente requerimento visa buscar informações precisas sobre esse estudo e quando ele será efetivamente implementado.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 29 de março de 2019.


Jerônimo Gonçalves Pereira PSB - Vereador

Jerônimo Gonçalves

Vereador - PSB

2017/2020